



COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/ME: 61.856.571/0001-17

NIRE: 35.300.045.611

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **Data, Local e Hora:** Ao 16º (décimo sexto) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), na sede social da Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3732, 27º andar, Sala 01, Bairro Itaim Bibi, CEP 04538- 132 (“Companhia”).
2. **Convocação e Quórum de Presença:** Convocação realizada nos termos do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do conselho, cujos nomes se encontram adiante listados: Srs. Rubens Ometto Silveira Mello, Nelson Roseira Gomes Neto, Marcelo Eduardo Martins, Maria Rita de Carvalho Drummond, Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães, Burkhard Otto Cordes e Claudio Luis Moreira, membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Rubens Ometto Silveira Mello; Secretária: Karina Cabral de Oliveira.
4. **Apresentações:** **I.** Apresentação dos assuntos relevantes relacionados à Segurança, Saúde e Meio Ambiente (SSM) relativos ao 4º (quarto) trimestre do exercício social de 2022; **II.** Reporte de doações realizadas pela Companhia no 4º (quarto) trimestre do exercício social de 2022, nos termos do artigo 49 do Estatuto Social da Companhia; **III.** Reporte dos atos praticados pelo Comitê de Pessoas da Companhia durante o exercício social de 2022; **IV.** Reporte das Políticas aprovadas no 4º (quarto) trimestre do exercício social de 2022; **V.** Reporte do avanço do Programa de Compliance no exercício social de 2022; e **VI.** Apresentação dos Resultados Financeiros da Companhia relativos ao exercício social de 2022.
5. **Ordem do dia:** **I.** Manifestar-se sobre: **(i)** as Contas, o Relatório dos Administradores e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2022,



acompanhadas do parecer favorável dos auditores independentes e do Conselho Fiscal da Companhia, ambos datados de 16.02.2022, aprovando a divulgação dos documentos correspondentes; e **(ii)** o Orçamento de Capital referente ao exercício social de 2023; **II.** Aprovar o Plano de Negócios e de Financiamento da Companhia para o exercício social de 2023; **III.** Manifestar-se sobre a proposta de destinação do lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31.12.2022, com imputação dos dividendos intercalares e juros sobre capital próprios declarados em 21.03.2022; 21.06.2022; 20.09.2022; 28.10.200 e 21.12.2022; **IV.** Manifestar-se sobre a proposta de remuneração global anual dos: **(i)** administradores da Companhia e membros do Conselho Fiscal (se instalado), para encaminhamento à Assembleia Geral; e **(ii)** membros do Comitê de Auditoria da Companhia, ambos para o exercício social de 2023; **V.** Ratificar as contratações realizadas pela Companhia acima de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), nos termos do artigo 25, XXII do Estatuto Social da Companhia; e **VI.** Autorizar a assinatura das contratações, nos termos dos artigos 25, XXI do Estatuto Social da Companhia.

6. Deliberações: Aberta a sessão, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Rubens Ometto Silveira Mello, que convidou o Sra. Karina Cabral de Oliveira para secretariá-lo. Após as Apresentações, os Srs. Conselheiros:

- (I)** manifestaram-se, por unanimidade, favoravelmente: **(i)** às Contas, ao Relatório dos Administradores e às Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2022, acompanhadas do parecer favorável dos auditores independentes e do Conselho Fiscal da Companhia datados de 16.02.2022, aprovando a divulgação das Contas, do Relatório dos Administradores, das Demonstrações Financeiras da Companhia e do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, bem como sua publicação na forma da Lei nº 6.404/76; e **(ii)** ao Orçamento de Capital referente ao exercício social de 2023, nos termos do material arquivado na sede da Companhia;
- (II)** aprovaram, por unanimidade, o Plano de Negócios e o Plano de Financiamento da Companhia para o exercício social de 2023, nos termos do material arquivado na sede da Companhia;



(III) aprovaram, por unanimidade, a proposta de destinação do lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31.12.2022, para posterior deliberação em Assembleia Geral, constituído pelo lucro líquido do exercício de R\$ 1.811.478.620,99 (um bilhão, oitocentos e onze milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, seiscentos e vinte reais e noventa e nove centavos), acrescido da realização da reserva de reavaliação no exercício de 2022 no valor de R\$ 132,27 (centro e trinta e dois reais e vinte e sete centavos), resultando no montante de R\$ 1.811.478.753,26 (um bilhão, oitocentos e onze milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos), da seguinte forma:

(a) R\$ 452.869.688,32 (quatrocentos e cinquenta e dois milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos) correspondentes ao dividendo mínimo obrigatório, ao qual serão imputados: **(a.1)** R\$ 61.635.405,13 (sessenta e um milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinco reais e treze centavos), a título de juros sobre capital próprio relativos ao exercício de 2022 e calculados até 30 de novembro de 2022, dos quais a parcela de R\$ 9.241.814,05 (nove milhões, duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e quatorze reais e cinco centavos) corresponde ao valor do imposto de renda retido da fonte (IRRF), resultando no montante líquido creditado aos acionistas de R\$ 52.393.591,08 (cinquenta e dois milhões, trezentos e noventa e três mil, quinhentos e noventa e um reais e cinco centavos), pagos em 04.04.2022, 05.07.2022, 04.10.2022 e 05.01.2023, *ad referendum* da Assembleia Geral que apreciará as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2022; **(a.2)** R\$ 103.277.613,71 (cento e três milhões, duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e treze reais e setenta e um centavo) correspondentes ao montante de dividendos intercalares, sem retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), pagos em 04.04.2022, *ad referendum* da Assembleia Geral que apreciará as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2022. **(a.3)** R\$ 1.150.000,00 (um bilhão, cento e cinquenta milhões) correspondentes ao montante de dividendos intercalares, sem retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), pagos em 11.11.2022, *ad referendum* da Assembleia Geral que apreciará as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2022.



Considerando que o montante líquido de juros sobre capital próprio creditados aos acionistas conforme item **(a.1)** acima e o montante de dividendos intercalares pagos aos acionistas conforme itens **(a.2)** e **(a.3)** acima superam o valor do dividendo obrigatório para o exercício social encerrado em 31.12.2022, não haverá **(i)** saldo de dividendo obrigatório a ser pago aos acionistas e **(ii)** o saldo restante, correspondente a R\$ 496.565.734,42 (quatrocentos e noventa e seis milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos), será retido pela Companhia para reserva de lucros, nos termos do artigo 40 do Estatuto Social da Companhia.

- (IV)** aprovaram, por unanimidade, a proposta de remuneração global anual dos: **(i)** administradores da Companhia e membros do Conselho Fiscal (se instalado) para o exercício social de 2023, conforme documentos arquivados na sede da Companhia, devendo submetê-la à aprovação da Assembleia Geral; e **(ii)** membros do Comitê de Auditoria da Companhia para o exercício social de 2023;
- (V)** ratificaram, por unanimidade, as contratações acima de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) realizadas pela Companhia, durante o 4º (quarto) trimestre do exercício social de 2022, nos termos do artigo 25, XXII do Estatuto Social da Companhia, conforme material arquivado na sede da Companhia; e
- (VI)** Autorizaram a Diretoria da Companhia a concluir as tratativas e celebrar o Instrumento Particular de Transação para Transferência de Crédito Acumulado de ICMS, a ser celebrado entre a Companhia e Rumo Malha Paulista S.A., nos termos do artigo 25, XXI do Estatuto Social da Companhia e em conformidade com o material discutido com os Conselheiros e arquivado na sede da Companhia. O contrato previsto neste item está condicionado à obtenção da prévia aprovação da Agência Reguladora de Serviços Públicos de São Paulo – ARSESP.

7. **Encerramento, Lavratura e Assinatura:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho de Administração abriu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém o



fez, suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, (16) de fevereiro de 2023. (aa) Rubens Ometto Silveira Mello – Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; Karina Cabral de Oliveira – Secretária da Mesa; Marcelo Eduardo Martins, Vice-Presidente do Conselho de Administração, Burkhard Otto Cordes, Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães, Maria Rita de Carvalho Drummond, Nelson Roseira Gomes Neto e Claudio Luis Moreira – Conselheiros.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

KARINA CABRAL DE OLIVEIRA

Secretária